



MUNICÍPIO DE CALÇOENE

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

REINALDO SANTOS BARROS

Prefeito Municipal de Calçoene

ANTONIO PINTO SOUZA

Vice-Prefeito

EDIVAN SILVA DOS SANTOS

Procurador Geral

CAMILO PEREIRA GARCIA

Controlador Geral

BARBARA MACIEL DE SOUSA

Chefe de Gabinete

CHERLIANE MENDONÇA COSTA SANTANA

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

ANTONIO CELSO AZEVEDO

Secretário Municipal de Fazenda

ARILENE DE MELO COSTA

Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e

Abastecimento

ROBERTO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Meio Ambiente

CASSIA DE OLIVEIRA ALENCAR

Secretário Municipal de Saúde

JOANA DARC GONÇALVES GOMES

Secretária Municipal de Educação

GRACILENE ALEIXO BARROS

Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social

ROGÉRIO MATIAS COSTA

Secretário Municipal de Infraestrutura

JOÃO BENUNIS MACEDO ALVES FILHO

Secretário Municipal de Desporto e Lazer

MICILENE RAMOS DA SILVA

Secretária Municipal de Cultura

ARNON WENDELL NONATO

Secretário Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

WESLEY ALEX CHUMBER

Presidente

GIBSON COSTA

Vice-Presidente

RENATO MENDES

Secretário

PROFº TONINHO

Vereador

NILDO MOTOS

Vereador

NONATO SOUSA

Vereador

PUCUIU

Vereador

RAI BARBOSA

Vereador

SOCORRO COSTA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração e planejamento da Prefeitura de Calçoene.

Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues das 7h30 até às 13h30 do dia útil da data de publicação; do acesso ao Diário: Você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página do site: www.calcoene.portal.ap.gov.br ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser de forma digital ou por escrito a **Secretaria de Administração** até 7 (sete) dias úteis após a publicação.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**PREFEITURA DE
CALÇOENE**
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE CALÇOENE**. A Prefeitura Municipal de Calçoene dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://calcoene.portal.ap.gov.br/diarios> no link Diário Oficial.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 174/2023 E 175/2023 - GAB/PMC



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 174/2023 – GAB/PMC

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE:
Estado do Amapá no uso de suas atribuições
constitucionais e na forma prevista na Lei
Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, Sr. ELSON
AUZIER, portador do CPF nº 603.251.602-44,
do cargo de assessor jurídico - CDS-5, da
Procuradoria do Município de Calçoene

Art. 2º. Este decreto entre em vigor na
data da sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CALÇOENE, EM 11 DE OUTUBRO DE 2023

REINALDO SANTOS-BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE

Reinaldo Santos Barros
Prefeito Municipal de Calçoene
CPF: 395.182.305-44

DECRETO N° 175/2023 – GAB/PMC

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE:
Estado do Amapá no uso de suas atribuições
constitucionais e na forma prevista na Lei
Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR, Sr. ELSON
AUZIER, portador do CPF nº 603.251.602-44,
no cargo de Subprocurador-Geral do
Contencioso Administrativo, na forma da Lei
Orgânica da Procuradoria-Geral do Município
de Calçoene.

Art. 2º. NOMEAR, Sr. MAX
GONÇALVES ALVES JÚNIOR, portador do
CPF nº 512.762.592-04, no cargo de
Subprocurador-Geral do Contencioso Judicial,
na forma da Lei Orgânica da Procuradoria-
Geral do Município de Calçoene.

Art. 3º. Este decreto entre em vigor na
data da sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CALÇOENE, EM 11 DE OUTUBRO DE 2023

REINALDO SANTOS BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE

Reinaldo Santos Barros
Prefeito Municipal de Calçoene
CPF: 395.182.305-44

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP
CNPJ: 05.990.437/0001-33



/PREFEITURA DE CALÇOENE
 www.calcoene.portal.ap.gov.br